INDICAÇÃO Nº 253/2024
AUTORES: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-Jubinha
SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA- Curica

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 24/06/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicitamos a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Secretário-chefe da Casa civil do Estado Sr. Fábio Garcia, pedindo celeridade para a assinatura de convênios entre Estado e Município, referente a pavimentação asfáltica urbana e rural de Nova Xavantina-MT.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que, existem dois convênios para serem assinados entre o Estado e Município para pavimentação asfáltica urbana de 80 mil metros quadrados e o segundo convênio é referente a pavimentação asfáltica que liga Nova Xavantina a mineração Eros Brasil. Sabemos que ambos os projetos estão aprovados e protocolados na casa civil, somente aguardando as assinaturas. Diante disso, devido ao período eleitoral que se aproxima, a legislação não permite que os projetos sejam assinados após o dia 06 de julho até a data da eleição deste ano, sendo assim, pedimos a compreensão de Vossa Excelência para dar celeridade as assinaturas dos referidos projetos e dar andamento aos trabalhos em nosso município que é de fundamental importância. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 24 de junho de 2024.

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-Jubinha
Vereador

SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA- Curica
Vereador